



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 41 /CR, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000169-64.2017.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 17/04 a 16/05/2017**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 02 a 31/03/2017, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

**BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**  
JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL